



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2021

Modifica o art. 3º da Emenda Constitucional nº 97, de 2017.

OBSERVAÇÃO: Autuada como proposição autônoma, proveniente da Emenda nº 7 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2021, nos termos do art. 133, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme a conclusão do Parecer nº 13, de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR) (1º signatário), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Aníbal (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)

DOCUMENTOS:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2021
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149764>
- Parecer nº 13, de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria

Inclua-se o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

"Art. 5º O art. 3º da Emenda Constitucional nº 97, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 3º

II -

b) tiverem elegido pelo menos onze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, ou cinco Senadores, somando-se a estes os que estiverem em exercício na primeira metade do mandato no dia da eleição;

III -

b) tiverem elegido pelo menos treze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, ou cinco Senadores, somando-se a estes os que estiverem em exercício na primeira metade do mandato no dia da eleição. (NR)'

'Art. 17º

§ 3º

II - tiverem elegido pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, ou cinco Senadores, somando-se a estes os que estiverem em exercício na primeira metade do mandato no dia da eleição.

..... (NR)'

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo alterar as disposições da Emenda Constitucional nº 97, de 2017, bem como o art. 17 da Constituição Federal, no tocante à chamada cláusula de desempenho.

A referida Emenda Constitucional inseriu no ordenamento jurídico brasileiro a necessidade de um desempenho mínimo dos partidos políticos nas eleições federais, notadamente para deputados federais, para que as agremiações possam ter direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

Entretanto, entendemos ser necessário contemplar também o Senado Federal nas exigências relativas à quantidade de cadeiras obtidas pelo partido político para ter acesso aos recursos públicos condicionados à expressividade eleitoral da agremiação.

A cláusula de desempenho não pode ignorar a relevância e a representatividade dos Senadores na composição da democracia brasileira. Nesse sentido, entendemos que o sistema eleitoral pelo qual foi eleito o membro do Congresso Nacional não deve ser suficiente para desconsiderar sua participação e sua filiação ao partido político para fins de cumprimento da referida cláusula.

Esclarecemos, na presente proposição, inclusive, a necessidade de serem considerados os Senadores que já estiverem em exercício na primeira metade do mandato no dia da eleição, dada a particularidade dos membros do Senado Federal possuírem mandato que abrange duas legislaturas.

Contemplar o Senado Federal nos requisitos de representatividade da cláusula de desempenho nos parece uma medida justa, principalmente quando ressaltamos que a Constituição Federal exige filiação partidária para toda e

qualquer candidatura, inclusive para as majoritárias, conforme art. 14, §3º, inciso V, da CF. Trata-se, pois, de uma correção do que aprovado pelo Congresso Nacional em 2017, e um ajuste necessário às disposições transitórias e permanentes da cláusula de desempenho.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Simone Tebet (MDB)	3. Marcio Bittar (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)	5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	8. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)		
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)
Marcos do Val (PODEMOS)		5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL)		6. Eduardo Girão (PODEMOS)
PSD		
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)
Carlos Fávaro (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS)		2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)
Página 6 de 7	Avulso da PEC 31/2021.	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 9^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Dário Berger

Paulo Rocha